



## Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE

Gabinete do Prefeito

### LEI N° 2.748

Dispõe sobre CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Exmº. Sr. Dr. **LUIZ GOMES DA ROCHA NETO**, natural da Cidade de Recife-PE., filho de Rível Gomes da Rocha e Maria Risoleta da Silva Rocha, nascido aos 26 de outubro de 1962, atualmente Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Vitoriense.

**Art. 2º** - Fica autorizado o Senhor Presidente do Poder Legislativo a criar uma Comissão Especial a fim de elaborar o programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado marcando a data para entrega da mencionada Comenda.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 1998.

Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-